



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n ° 12217/12

Objeto: Inspeção de Obras  
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Interessado: José Walter Marinho Marsicano Junior (Prefeito)

Ementa: Município de São José de Caiana. Exercício de 2011. **Inspeção em obras. Obras custeadas com recursos Municipais e Federais.** Incompetência desta Corte para se manifestar acerca dos gastos com recursos federais. **Obras Custeadas com Recursos Municipais.** Compatibilidade dos custos com os serviços executados. **Julgamento regular** das Obras e Serviços de Engenharia.

ACÓRDÃO AC1 TC 1996/2013

RELATÓRIO

O presente processo foi formalizado com vistas a avaliar a legalidade da despesa e regularidade da execução das obras e/ou serviços de engenharia executados pelo Prefeito Municipal de São José de Caiana, Sr. José Walter Marinho Marsicano Júnior, durante o exercício de 2011.

Cabe assinalar que as obras realizadas foram originadas de recursos Municipais e Federais.

O órgão de instrução, após realização de inspeção com georreferenciamento, produziu relatório através do qual informa que foram inspecionadas e avaliadas obras que totalizam R\$ 737.694,50<sup>1</sup>, representando 100% do total investido e considerou, após análise de defesa, aceitáveis as despesas pagas com obras no exercício.

Os autos não foram submetidos ao órgão Ministerial, no aguardo do parecer oral.

É o relatório, informando que foram dispensadas as intimações de praxe.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

1

DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR PAGO EM 2011 (RS)	Contratada	Origem dos recursos
Construção de Unidade Básica de Saúde.	13.412,19	Patriny Projetos e Construções Ltda.	Federal/Municipal
<b>Construção de uma quadra poliesportiva</b>	196.666,96		Municipal e Federal
Reformas de Escolas Públicas	115.415,78	FICOM FILIPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	Municipal
Construção do Açude Sozinho (Barragem de Terra), localizado na Comunidade Sozinho, no município de São José de Caiana – PB	288.265,89	LOPEL – Lopes Pereira Engenharia Ltda.	Federal/Municipal
Construção de um Açude na Comunidade de Massapé	70.463,87	TETRACON- Construções e Serviços Ltda.	Federal/Municipal
Construção de um açude na Comunidade Torquato	40.669,81	TETRACON- Construções e Serviços Ltda.	Federal/Municipal
Recuperação de estradas vicinais da malha viária do Município	12.800,00	Construtora Reunidas Ltda.	Municipal
Total	737.694,50		



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 12217/12

À vista do exposto, VOTO no sentido que esta Corte julgue REGULARES as despesas custeadas com recursos municipais ordenadas pelo prefeito do Município de São José de Caiana, José Walter Marinho Marsicano Junior, no exercício 2011.

### DECISÃO DA 1ª CÂMARA

*A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo TC nº 12217/12, e

*CONSIDERANDO* os relatórios da Auditoria, o pronunciamento oral do órgão Ministerial, o voto do relator e o mais que dos autos consta;

*ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara, à unanimidade*, na sessão realizada nesta data, em julgar REGULARES as despesas custeadas com recursos municipais ordenadas pelo Prefeito do Município de São José de Caiana, Sr. José Walter Marinho Marsicano Junior, no exercício 2011.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013.

Em 1 de Agosto de 2013



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO